



1 ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA/2013 DO COLEGIADO DO
2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE UBERLÂNDIA

4 Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e treze, sexta-feira, às onze horas e
5 vinte minutos, na Sala 251, Bloco J/Campus Santa Mônica, situada na Avenida João
6 Naves de Ávila, 2.121, nesta cidade, teve início a quinta reunião extraordinária do
7 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, sob a presidência do
8 Coordenador, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, estando presentes os Conselheiros
9 Aderbal Oliveira Damasceno, Camila do Carmo Hermida (representante discente),
10 Debora Nayar Hoff, Marisa dos Reis Azevedo Botelho. Justificada a ausência de
11 Cleomar Gomes da Silva e Niemeyer Almeida Filho. A sessão transcorreu na seguinte
12 ordem: **1. Informes** – não foram feitos informes. **2. Ordem do dia. 2.1. Recurso**
13 **interposto pelo candidato Felipe Queiroz Silva junto ao Colegiado do Programa de**
14 **Pós-Graduação em Economia contra o resultado do deferimento das inscrições do**
15 **Edital UFU/IE/CPPGE nº 002/2013, referente ao processo de seleção para ingresso**
16 **no Curso de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em**
17 **Economia – Turma 2014/01** – Prof. Aderbal faz a apresentação do problema, dentro da
18 linha temporal de acontecimentos. A partir disso lê o recurso do candidato, que indica
19 que o atestado apresentado na inscrição não constou a informação da data de previsão de
20 conclusão do mestrado, conforme item 4.7.3.1 do edital. Prof. Aderbal informa os
21 problemas existentes na orientação da DIRAC para a emissão deste tipo de atestado. Há
22 uma inconsistência na cessão de informações e não há padronização do mesmo. Os
23 alunos que pediram orientação junto ao PPGE levaram à DIRAC um modelo de atestado
24 fornecido pela própria DIRAC constando nele a informação de que o aluno tem previsão
25 de conclusão do curso. Como o requerente não recebeu documento no mesmo padrão de
26 outros candidatos que se encontravam na mesma condição, acabou prejudicado no pleito.
27 Analisando o fato, o colegiado entendeu que o candidato não pode ser prejudicado por
28 falhas internas da instituição e que, comprovado que o candidato está apto à inscrição,
29 deverá ter o recurso aceito e a inscrição deferida. A aprovação foi unânime. Nada mais a
30 tratar, às 11h57min horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após



31 lida e aprovada, será assinada por mim, Debora Nayar Hoff, e pelos Conselheiros
32 presentes. Uberlândia, 01 de novembro de 2013.

33 Aderbal Oliveira Damasceno Aderbal O. Damasceno
34 Camila do Carmo Hermida (representante discente) Camila Hermida
35 Cleomar Gomes da Silva _____
36 Debora Nayar Hoff Debora Nayar Hoff
37 Marisa dos Reis Azevedo Botelho Marisa dos Reis A. Botelho
38 Niemeyer Almeida Filho _____